

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Requerimento de Auxílio Natalidade

DEFINIÇÃO

Requerimento pelo qual a servidora pública solicita o pagamento de valor em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público em função de nascimento de filho, inclusive natimorto. O auxílio é pago ao cônjuge ou companheiro servidor público quando a parturiente não é servidora.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

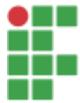
1. Requerimento preenchido pelo servidor;
2. Certidão de Nascimento do filho(a);
3. CPF do filho(a) (caso este não conste na Certidão).

INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Auxílio Natalidade é lançado a cada ocasião de nascimento de filho(a), portanto, não se trata de auxílio mensal.
2. Na hipótese de parto múltiplo, o valor será acrescido de 50% (cinquenta por cento), por nascituro;
3. O valor do auxílio atualmente é de R\$ 659,25.

FLUXO OPERACIONAL

Etapa	Responsável	Procedimento
1	Servidor interessado	Preenche o formulário, anexa a documentação comprobatória e entrega à CGGP.
2	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	Confere o formulário e a certidão/termo. Caso esteja tudo correto, solicita a portaria de concessão ao Gabinete do Diretor-Geral.
3	Gabinete do Diretor-Geral	Emite a portaria de concessão, dando conhecimento ao servidor.
4	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	Cadastra o auxílio no SIAPE e arquiva o processo.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Art. 196 da [Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#);
2. [Orientação Normativa n.º 22/1990 DRH/SAF, de 28 de dezembro de 1990](#);
3. [Ofício Circular n.º 11 SRH/MARE, de 12 de abril de 1996](#);
4. [Nota Técnica n.º 425 CGNOR/DENOP/SRH/MP, de 19 de outubro de 2011](#);
5. [Portaria n.º 4.181 SEGEP/MP, de 16 de abril de 2018](#).



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Requerimento de Auxílio Natalidade

Eu, _____,
matrícula SIAPE _____, lotado(a) no setor _____
do *Campus* São João del-Rei, venho requerer, por meio deste, a concessão de **Auxílio Natalidade**,
conforme o Art. 196 da Lei n.º 8.112/1990, a Certidão de Nascimento em anexo e os termos citados
a seguir:

- I. Declaro que meu cônjuge não receberá auxílio natalidade por nenhum outro órgão da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional;
- II. Na hipótese de parto múltiplo, estou ciente de que o valor será acrescido de 50% (cinquenta por cento) por nascituro;

Campus São João del-Rei, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Servidor(a)